



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 257, DE 2009

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para prever destinação social de instrumentos dos crimes de contrabando, descaminho e pirataria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 124 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passa a viger acrescido do seguinte parágrafo único:

**“Art. 124.....**  
*Parágrafo único.* Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo no caso de instrumentos dos crimes de contrabando, descaminho ou violação de direito autoral que possam ter utilidade para orfanatos, asilos de idosos e entidades assistenciais congêneres, aos quais serão destinados. (NR)”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A nossa legislação penal prescreve que os instrumentos dos crimes são perdidos em favor da União, podendo vir a ser destruídos ou recolhidos a museu criminal (art. 124 do Código de Processo Penal). No caso de crimes como contrabando, descaminho e pirataria, tais instrumentos são, muitas vezes, roupas, calçados, brinquedos, entre outros, que normalmente recebem o destino da destruição. O Código de Processo Penal não prevê destinação social para esses bens.

Por que destruir tais bens se poderiam ter tanta utilidade para pessoas necessitadas? É o que propõe o presente projeto de lei.

Julgamos que tal alteração legislativa constitui contribuição de inegável valor e interesse social, para a qual chamo a atenção de meus ilustres Pares.

Sala das Sessões,

Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**

## LEGISLAÇÃO CITADA

### **Decreto – Lei nº 3.689/41 – Código Processual Penal**

.....  
Art. 124. Os instrumentos do crime, cuja perda em favor da União for decretada, e as coisas confiscadas, de acordo com o disposto no art. 100 do Código Penal, serão inutilizados ou recolhidos a museu criminal, se houver interesse na sua conservação.  
.....

(À Comissão Temporária de Reforma do Código de Processo Penal.)

Publicado no **DSF**, em 11/06/2009.